



Prefeitura De Três Corações

“Terra do Rei Pelé”

PORTARIA Nº139/2026

A Senhora **KENIA MENDES**, Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos do Município de Três Corações, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos dispositivos do Decreto n.º 4.765/2023 de 02/02/2023 e alterações posteriores e pelo artigo 139, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando a manifestação apresentada pela Secretaria Municipal de Educação, através de Comunicação Interna nº 0.160/DGP/2026, onde apresentado norteamto de atendimento ao interesse público, em total consonância com os preceitos legais aplicáveis;

Considerando a imprescindibilidade de observância dos preceitos e normas vigentes estabelecidas, especialmente no que tange as descrições e atribuições dos cargos constantes do Quadro de Pessoal da Prefeitura de Três Corações;

RESOLVE:

Art. 1º RELOTAR a servidora **GLEICE FRANCISCA DA SILVA**, matrícula 3167, da Secretaria Municipal de Educação para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, com efeitos retroativos a partir de 04 de março de 2026.

Art. 2º O servidor constante do presente Ato de relocação deverá exercer as atribuições firmadas no respectivo Edital qual se submeteu, conforme descrição no quadro de pessoal presente em legislação específica.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Dado e passado nesta Secretaria da Prefeitura Municipal de Três Corações, aos **dez dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis**.

KENIA MENDES

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

